



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

SETOR DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna SCI nº 003/2017

Iconha-ES, 13 de janeiro de 2017

Exmo. Sr. JOSÉ ANTÔNIO MARCONSINI

Presidente da Câmara Municipal de Iconha-ES

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Setor de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações: tendo em vista que no exercício anterior não houve lei que fixasse o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, solicito que Vossa Excelência informe a este Setor qual o posicionamento da Câmara Municipal de Iconha no que se refere o valor do subsídio a ser aplicado.

E, tendo conhecimento do Requerimento formulado pelo Setor de Recursos Humanos, solicito que o presente feito seja juntado ao Processo nº 419/2016.

Atenciosamente,

Patrícia Munaldi Pinto

Controladora